



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Divisão de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Sta. Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

*Modo
vai mudar
manual e o vli-
global*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMO LOCATÁRIA E, DE OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA, COMO LOCADORA.

Processo nº 23117.004856/2009-99

Dispensa nº 208/2009 - Art. 24, X

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no C.N.P.J sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Júlio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F. sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, de outro lado, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA - FEIT**, com sede na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, S/N, Setor Universitário, Ituiutaba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.332.812/0001-04, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Eduardo Luiz Ferreira, portador da RG 7.726, 6ª Região CRTA-MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 010.049.136-72, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 13, nº 658, sala 502, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, assim pactuam e se convencionam nos termos das cláusulas que se seguem e sua respectiva dotação orçamentária:

- Projeto de Atividade: 21144
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recurso: 0112
- Nota de Empenho: 2010NE900446-10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente, a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de **25/06/2010 até 25/12/2010, sem reajuste de preços,**



com
16



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Divisão de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Sta. Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

conforme justificativa anexada nas folhas 47 a 49 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ALUGUEL

O valor mensal permanecerá em R\$ ~~9.900,00~~^{11.000,00} (Nove Mil e Novecentos Reais), totalizando um **valor global de R\$ 59.400,00 (Cinqüenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**.

132.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 11 de junho de 2010.

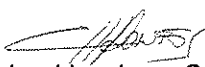

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

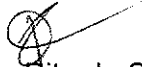
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


FEIT – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE
ITUIUTABA

Sr. Eduardo Luiz Ferreira
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

